

TERMO ADITIVO Nº 185/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO  
CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO  
ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Março a Agosto de 2024, conforme a Portaria SMS nº 71/2024.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado, conforme portaria SMS.G 35/2024 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Março a Agosto de 2024, o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 272.330.587,50 (Duzentos e setenta e dois milhões, trezentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme Plano de Trabalho anexo e Despacho publicado no DOC de 07 de março de 2024, página 36. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
R\$ 45.388.431,25	R\$ 45.388.431,25	R\$ 45.388.431,25	R\$ 45.388.431,25	R\$ 45.388.431,25	R\$ 45.388.431,25	R\$ 272.330.587,50

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº  
84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0;  
84.10.10.301.3003.2.520.33508500.02.1.600.1168.0;  
84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0 e  
84.10.10.302.3026.2.507.33508500.02.1.600.1168.0.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

- Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;
- Anexo III – Quadro de Periodicidade de Verificação dos Indicadores de Qualidade;
- Anexo VII – Quadro de Metas de Produção;
- Anexo VIII – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;
- Anexo IX – Dimensionamento de Recursos Humanos;

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

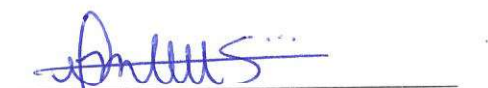
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
ANDREZA APARECIDA YABIKU  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Carmela Corralim Mendes  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome: DENISE DE LOURDES WILSON FUZ  
RG: [REDACTED]

